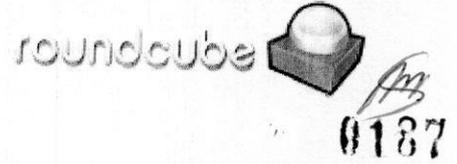


Assunto **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2021 ADITIVO N.º 002/2023**

De <legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

Para <marisa@tvdolegislativo.com.br>

Data 06-06-2023 14:45



- 8 contrato Termo Aditivo Assinado Câmara.pdf(~272 KB)

Boa tarde, segue por meio de anexo arquivo em PDF do 2º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 002/2021, devidamente assinado, solicito assinatura do responsável e o mesmo deve retornar a esta Casa de Leis devidamente assinado.

Por gentileza favor atestar o recebimento do e-mail

atenciosamente

Alexsander Martendal
Agente Administrativo



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0188

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2021

ADITIVO N.º 002/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 00.310.922/0001-03, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 337, Centro, Município de General Carneiro-PR, CEP 84.660-000, neste ato representada pela Presidente Sr.ª SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHEIBE, RG N.º 3.858.696-3 SESP-PR, CPF/MF N.º 604.035.359-72.

CONTRATADA: CLIC SISTEMA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 11.520.032/0001-34, com sede na Rua Primeiro de Maio, 1208, Centro da Cidade de Guaraciaba - SC, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. Willian Perondi, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.384.798 e inscrito (a) no CPF sob o n.º 083.489.779-29

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao CONTRATO N.º 002/2021 REFERENTE AO PROCESSO N.º 006/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15/06/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta (10.1).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato supracitado por mais 12 (doze) meses, com término para a data de 17/06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. A contratada receberá mensalmente o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) e, portanto, o valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais, correrá à conta de Dotação Orçamentária devidamente consignada na seguinte classificação:

Dotação Orçamentária:
 Órgão: Poder Legislativo
 Unidade: 01
 Elemento: 3.3.90.39
 Despesa: 7
 Saldo atual: R\$ 98.971,93

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre da necessidade dos serviços de filmagem, gravação e transmissão ao vivo em áudio e vídeo das sessões plenárias ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais, comemorativas e audiências públicas realizadas na Câmara Municipal de General Carneiro- PR, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, sendo prorrogado a vigência do CONTRATO N.º 002/2021 REFERENTE AO PROCESSO N.º 006/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2021 pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Prorrogar os serviços que integram CONTRATO N.º 002/2021 REFERENTE AO PROCESSO N.º 006/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2021 que trata da “contratação de empresa especializada em serviços de filmagem, gravação e transmissão ao vivo em áudio e vídeo das sessões plenárias ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais, comemorativas e audiências públicas realizadas na Câmara Municipal de General Carneiro- PR”. será prorrogado pelo presente termo aditivo.

1190



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

General Carneiro-PR, em 06 de junho de 2023.

SANDRA APARECIDA
TRISNOSKI
SCHEIBE:60403535972

Assinado de forma digital por
SANDRA APARECIDA TRISNOSKI
SCHEIBE:60403535972
Dados: 2023.06.06 14:03:19
-03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR PROMITENTE
CONTRATANTE

WILLIAN PERONDI
CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

TESTEMUNHAS:

1.
CPF/MF N.º

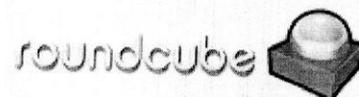
2.
CPF/MF N.º

Assunto **Re: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2021
ADITIVO N.º 002/2023**

De Marisa <marisa@tvdolegislativo.com.br>

Para <legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

Data 06-06-2023 16:39



0191

- 8 contrato Termo Aditivo Assinado Câmara.pdf(~294 KB)

Boa tarde,

Segue o contrato assinado.

Obrigada.

Marisa Zorzi

Em 06/06/2023 14:45, legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde, segue por meio de anexo arquivo em PDF do 2º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 002/2021, devidamente assinado, solicito assinatura do responsável e o mesmo deve retornar a esta Casa de Leis devidamente assinado.

Por gentileza favor atestar o recebimento do e-mail

atenciosamente

Alexsander Martendal
Agente Administrativo



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2021

ADITIVO N.º 002/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 00.310.922/0001-03, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 337, Centro, Município de General Carneiro-PR, CEP 84.660-000, neste ato representada pela Presidente Sr.^a SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHEIBE, RG N.º 3.858.696-3 SESP-PR, CPF/MF N.º 604.035.359-72.

CONTRATADA: CLIC SISTEMA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 11.520.032/0001-34, com sede na Rua Primeiro de Maio, 1208, Centro da Cidade de Guaraciaba - SC, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. Willian Perondi, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.384.798 e inscrito (a) no CPF sob o n.º 083.489.779-29

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao CONTRATO N.º 002/2021 REFERENTE AO PROCESSO N.º 006/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15/06/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta (10.1).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato supracitado por mais 12 (doze) meses, com término para a data de 17/06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. A contratada receberá mensalmente o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) e, portanto, o valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0193

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais, correrá à conta de Dotação Orçamentária devidamente consignada na seguinte classificação:

Dotação Orçamentária:
Órgão: Poder Legislativo
Unidade: 01
Elemento: 3.3.90.39
Despesa: 7
Saldo atual: R\$ 98.971,93

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre da necessidade dos serviços de filmagem, gravação e transmissão ao vivo em áudio e vídeo das sessões plenárias ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais, comemorativas e audiências públicas realizadas na Câmara Municipal de General Carneiro- PR, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, sendo prorrogado a vigência do CONTRATO N.º 002/2021 REFERENTE AO PROCESSO N.º 006/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2021 pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Prorrogar os serviços que integram CONTRATO N.º 002/2021 REFERENTE AO PROCESSO N.º 006/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2021 que trata da “contratação de empresa especializada em serviços de filmagem, gravação e transmissão ao vivo em áudio e vídeo das sessões plenárias ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais, comemorativas e audiências públicas realizadas na Câmara Municipal de General Carneiro- PR”. será prorrogado pelo presente termo aditivo.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

General Carneiro-PR, em 06 de junho de 2023.

SANDRA APARECIDA
TRISNOSKI
SCHEIBE:60403535972

Assinado de forma digital por
SANDRA APARECIDA TRISNOSKI
SCHEIBE:60403535972
Dados: 2023.06.06 14:03:19
-03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR PROMITENTE
CONTRATANTE

CLIC SISTEMAS PARA
TRANSMISSAO AO
VIVO
LTDA:11520032000134

Assinado de forma digital por
CLIC SISTEMAS PARA
TRANSMISSAO AO VIVO
LTDA:11520032000134
Dados: 2023.06.06 14:55:18
-03'00'

WILLIAN PERONDI
CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

TESTEMUNHAS:

1. ALEXANDER MARTINDAL
CPF/MF N.º 894.882.969-68

2. AURON BRUNO NICOLAU DE JESUS
CPF/MF N.º 104.835.289-78



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Ass
0195

ADITIVO N.º 002/2023 - EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 002/2021

CONTRATO: N.º 002/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR

CONTRATADA: CLIC SISTEMA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

CNPJ: 11.520.032/0001-34

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI N.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.2.001.3.3.90.39.

Dotação Orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: 01

Elemento: 3.3.90.39

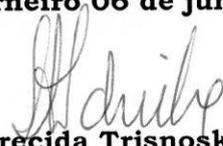
Despesa: 7

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17.06.2024

DATA DA ASSINATURA: 06.06.2023

Registre-se e Publique-se.

General Carneiro, 06 de junho de 2023.


Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Am
0196

CÂMARA MUNICIPAL
ADITIVO N.º 002/2023 - EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO N.º 002/2021

**ADITIVO N.º 002/2023 - EXTRATO DO 2º ADITIVO DE
PRAZO DO CONTRATO N.º 002/2021**

CONTRATO: N.º 002/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL
CARNEIRO/PR
CONTRATADA: CLIC SISTEMA PARA TRANSMISSÃO
AO VIVO LTDA
CNPJ: 11.520.032/0001-34
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
POR MAIS 12 MESES.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI
N.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.2.001.3.3.90.39.
 Dotação Orçamentária:
 Órgão: Poder Legislativo
 Unidade: 01
 Elemento: 3.3.90.39
 Despesa: 7
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17.06.2024
DATA DA ASSINATURA: 06.06.2023

Registre-se e Publique-se.

General Carneiro 06 de junho de 2023.

SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHEIBE
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Publicado por:
Alexsander Martendal
Código Identificador:81C3339B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 07/06/2023. Edição 2787
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>